



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº JFRJ-EDT-2013/00169

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS

O **Dr. MARCOS AURÉLIO SILVA PEDRAZAS**, Juiz Federal Titular da Vara Federal Única de Magé e Juizado Especial Federal Adjunto, torna público que será realizado **processo seletivo simplificado**, na forma da Portaria nº 06, de 25/08/2010, da EMARF, para estagiários da Vara Federal Única de Magé e Juizado Especial Federal Adjunto - Subseção Judiciária de Magé, de acordo com as normas do presente Edital, tendo em vista o resultado ineficaz do último edital, que não supriu a vaga por desistência do único candidato que cumpria a exigência quanto a horário previsto no mesmo.

1. Das disposições preliminares.

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estagiário no âmbito da Subseção Judiciária de Magé e para outras que surgirem dentro do prazo de 1 (um) ano, conforme o item 5.3 deste Edital, vinculados ao núcleo da EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região ou à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

1.2. Jornada de estágio: 20 (vinte) horas semanais, **com carga horária a ser cumprida de 2ª a 6ª feira**, ajustado no intervalo de **09 às 19h**.

1.3. Requisito: estar cursando entre o 5º e o 9º períodos, a ser comprovado no ato da inscrição do Curso de Direito, dentre uma das faculdades conveniadas à EMARF.

1.4. O ingresso de candidato que estude em instituição de ensino cujo convênio tenha expirado ficará condicionado à regularização/continuidade do contrato com a EMARF e a instituição.

1.5. O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) e auxílio-transporte.

1.6. A seleção far-se-á pela **análise do Coeficiente de Rendimento (CR) e entrevista**, em conformidade com o art. 3º da Portaria nº 06, de 25/08/2010, da EMARF.

2. Das inscrições.

2.1. As inscrições serão realizadas de segunda à sexta-feira, do **dia 16 a 30 de outubro**, no edifício sede da Subseção Judiciária de Magé, situada na Rua Salma Repani nº 114, Centro, Magé, Estado do Rio de Janeiro (Entrada pela rua República do Líbano - Referência: Templo da Igreja Nova Vida), das 12:00h às 17:00h.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) 1 foto 3x4 colorida recente;
- b) cópias do documento de identidade (com foto), do CPF e do Comprovante de Residência;
- c) declaração da faculdade/universidade, constando o período que está cursando Direito ou



Classif. documental | 20.11.00.01



JFRJEDT201300169A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

documento idôneo a comprovar o período que está cursando.

d) cópia do Histórico Escolar (do qual conste o CR).

e) Ficha de inscrição devidamente preenchida, fornecida aos candidatos no Local de Inscrição ou obtida no endereço eletrônico da EMARF (www.trf2.gov.br/emarf/estagioemarf.html).

2.3. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição.

2.4. No ato da inscrição será fornecido um comprovante da inscrição.

2.5. Será permitida a inscrição por terceiros, mediante apresentação dos documentos acima, inclusive a ficha de inscrição assinada pelo interessado.

2.6. Somente poderão participar do concurso os estudantes matriculados em instituições de ensino superior que tenham convênio de estágio com a EMARF. A relação completa das instituições conveniadas encontra-se no endereço eletrônico da EMARF (www.trf2.gov.br/emarf/listaconvenio.html)

3. Da aprovação.

3.1. Serão considerados aprovados os candidatos inscritos que tiverem CR (Coeficiente de Rendimento) igual ou superior a **7.0 (sete)**.

3.2. Os candidatos inscritos que não reunirem o requisito do item anterior estarão reprovados e seus nomes não constarão da listagem de classificação.

3.3. os candidatos aprovados no item 3.1 serão convocados para a etapa de entrevista por telefone ou *e-mail*, de acordo com a necessidade da Subseção, obedecendo à ordem de classificação do item 3.2.

4. Da classificação.

4.1. Serão classificados os 10 (dez) primeiros colocados, segundo o procedimento estabelecido no item 1.6.

4.2. Como critério de desempate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) estiver cursando o período mais adiantado;

b) tiver maior idade.

4.3. Os candidatos poderão obter informações sobre a listagem de classificação no quadro informativo localizado na Vara Federal de Magé e no endereço eletrônico da EMARF (www.trf2.gov.br/emarf/estagioemarf.html), ou através do telefone (21) 3218-6513, da Secretaria do Juízo.

5. Das disposições finais.

5.1. A divulgação do resultado final está previsto para o dia **04 de novembro de 2013**, nos mesmos canais de divulgação indicados no item 4.3.

5.2. O preenchimento das vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos, condicionada a disponibilidade de horário para estágio do candidato e da vara.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

5.3. O concurso terá validade de 1 (um) ano, contado do 1º dia útil após a divulgação do resultado.

5.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação Juiz Titular da vara.

5.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou contratado.

5.6. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço, correio eletrônico, telefone, dentre outros, durante o prazo de validade do concurso.

5.7. À EMARF e ao Juiz Titular da Vara Federal de Magé é reservado o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou mesmo posteriormente, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

5.8. O Juiz Federal Titular de Magé poderá praticar todos os atos necessários à adequada execução do disposto no presente edital.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2013.

MARCOS AURELIO SILVA PEDRAZAS
Juiz Federal Titular

